



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203791

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.458** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **NATHALIA WEBER**, inscrito no CPF/MF sob n. **067.888.089-10**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022** **À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.04.2024** corresponde a **R\$16.351,34-(dezesseis mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Abril de 2024, 14:29:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:29:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.z3RFP.OrrOX
8rr00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no Documento
www.funarpen.org/informacoes-gerais/verificador/ o código
08.087-8
e o código de verificação do documento: 548078
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS RIBOL
CPF: 05921055980 - 03/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203932

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.579** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WILLIAN GONÇALVES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **093.113.539-73**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2023** **À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.04.2024** corresponde a **R\$5.850,31-(cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Abril de 2024, 14:14:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:14:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.z3ZFP.OrrOX
nrN00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no Documento
www.funarpen.org/informacoes-gerais/verificador/ o código
08.087-8
e o código de verificação do documento: 888878
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS RIBOL
CPF: 05921055980 - 03/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204102

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.328** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **875.211.999-87**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2022** **À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.04.2024** corresponde a **R\$19.838,66-(dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Abril de 2024, 14:01:24.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:01:24.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.z3JFP.OrrOX
nr800.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no Documento
www.funarpen.org/informacoes-gerais/verificador/ o código
08.087-8
e o código de verificação do documento: 739328
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS RIBOL
CPF: 05921055980 - 03/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203919

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.698** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HENRIQUE JACKSON DA SILVA GOMES**, inscrito no CPF/MF sob n. **031.925.823-83**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2023** **À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.04.2024** corresponde a **R\$5.828,81-(cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Abril de 2024, 14:23:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:23:50.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.z3MFP.OrrOX
NrH00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no Documento
www.funarpen.org/informacoes-gerais/verificador/ o código
08.087-8
e o código de verificação do documento: 548078
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS RIBOL
CPF: 05921055980 - 03/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203947

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.498** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JAINE EVELIN DE OLIVEIRA** e **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, inscritos no CPF/MF sob n. **129.056.359-40** e **123.471.479-51**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022** **À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.04.2024** corresponde a **R\$17.827,33-(dezessete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Abril de 2024, 14:11:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:11:11.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.z3MFP.OrrOX
cr200.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no Documento
www.funarpen.org/informacoes-gerais/verificador/ o código
08.087-8
e o código de verificação do documento: 888878
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS RIBOL
CPF: 05921055980 - 03/04/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração****Aviso de Licitação****Pregão Eletrônico nº 038/2024 -
Sistema de Registro de Preços**

O Pregoeiro designado pelo Decreto nº 389/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **Aquisição de Mobiliário**, que foram efetuadas alterações no edital. Diante das alterações referidas, fica designado o **dia 22/04/2024, às 09:30 horas**, no mesmo local mencionado anteriormente. **VALOR MÁXIMO: R\$ 12.248.307,25**. O Edital alterado estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 08/04/2024 ao dia 19/04/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: josefg@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 05/04/2024.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ S/A
80.550.452/0001-86** torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de **04/04/2030**, para **Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico e Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção Av. das Américas, nº 1321, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR**.

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO CESAR AUGUSTO HAI SI MARQUES, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Edital de CITAÇÃO do requerido CESAR AUGUSTO HAI SI MARQUES, inscrito no CPF/MF nº 038.427.299-10, nos autos sob nº 0018216-82.2020.8.16.0035, de AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA ALUGUERES/ENCARGOS, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais/PR promovidos por SÃO JUDAS TADEU ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.283.416/0001-46, para que, no prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da citação, purgue a mora, na forma do art. 62, II, da Lei nº 8.245/91, cujo valor atualizado até 11/05/2023, era de R\$ 14.986,33 (quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), ou, caso contrário, conteste a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos afirmados pela autora na inicial, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Ao final, a requerente postulou pela total procedência da ação, para que seja decretado o despejo do requerido, com sua condenação ao pagamento do valor acima referido, bem como ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. O requerido ora citado não foi localizado para a citação pessoal. Em relação ao requerido Adamastor Marques, foi celebrado acordo no movimento 115.2, o qual foi homologado no movimento 120.1. **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (Art. 344 do Código de Processo Civil), cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, parágrafo 2.º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento do requerido acima nominado e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 09 de março de 2024. Eu, Ivete Marly Hahn - Juramentada (Portaria 03/2019), que digitei e subscrevi. ELIANA SILVEIRA DA ROSA Escrivã Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203920

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **48.065** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLARICE MARTINS SOARES**, inscrito no CPF/MF sob n. **023.621.489-63**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2022** **À FEVEREIRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.04.2024** corresponde a **R\$14.697,59-(quatorze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Abril de 2024, 14:34:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:34:15.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.z3JFP.OrrOX
erA00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no Documento
www.funarpen.org/informacoes-gerais/verificador/ o código
08.087-8
e o código de verificação do documento: 888878
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS RIBOL
CPF: 05921055980 - 03/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203948

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.810** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADINALDO VINICIUS PAMPLONA CORREA**, inscrito no CPF/MF sob n. **106.658.829-55**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2023** **À FEVEREIRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.04.2024** corresponde a **R\$8.085,62-(oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Abril de 2024, 14:05:46.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:05:46.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.z3JFP.OrrOX
nrz00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no Documento
www.funarpen.org/informacoes-gerais/verificador/ o código
08.087-8
e o código de verificação do documento: 739328
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS RIBOL
CPF: 05921055980 - 03/04/2024

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 003/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a suspensão da sessão referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada visando a execução dos serviços de arbitragem para os torneios e competições municipais programados para o ano de 2024, organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 05 de Abril de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

EDITAL DE CHAMAMENTO DE

Joseli Maria Fragosos Caldas Pereira

Pelo presente edital, a CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ – CMA-PR chama **Joseli Maria Fragosos Caldas Pereira**, brasileira, solteira, pedagoga, CI-RG nº 5.917.302-2 SSP/PR, CPF nº 056.773.119-79, para dar ciência da prolação da **Sentença Arbitral do Processo 269/2022** no qual é demandada e informar que esta está disponível para ser retirada no escritório localizado à Rua Doutor Pedrosa, 475, 2º andar, Centro, Curitiba/PR. O presente edital é publicado em razão de a referida não ter sido encontrada no endereço fornecido. Não comparecendo a citada ao escritório da CMA-PR, considera-se a mesma, em razão da publicação do presente edital e para todo e qualquer efeito, como legalmente identificada da emissão da Sentença Arbitral. Curitiba, 04/04/2024.

Câmara de Mediação e Arbitragem do Paraná- CMA-PR

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41.300.080.861

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

O Conselho de Administração da **Brado Logística e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Bloco A, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.080.861, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.341.618/0001-02 ("Companhia"), vem, através de seu Presidente, Sr. **Pedro Marcus Lira Palma**, convocar os Acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("**Assembleias Gerais**"), nos termos dos artigos 123 e 124, da Lei das Sociedades Anônimas, artigo 7º, §2º do Estatuto Social da Companhia e Cláusula 7.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **30 de abril de 2024 (terça-feira), às 11h00min**, de forma exclusivamente digital, por meio de videoconferência via "Zoom", as orientações e os dados para conexão na Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail luciane.romeiro@brado.com.br, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1)** Análise e aprovação das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **2)** Análise e aprovação da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício 2024 e respectivos suplentes. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1)** Fixação da remuneração máxima global e anual dos Conselheiros Independentes e Externos da Companhia para o ano de 2024; **2)** Aprovação da remuneração máxima global dos administradores da Companhia para o exercício de 2024 e consignar que a remuneração dos administradores da Companhia se dará exclusivamente por meio da Brado Logística S.A. ("**BRADO L**"), subsidiária integral da Companhia. Atenciosamente, Curitiba, 08 de abril de 2024; **Presidente do Conselho de Administração - Brado Logística e Participações S.A. - Pedro Marcus Lira Palma**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –
PARANÁEDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 – SMS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a presente retificação do Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para prestação de Serviços Médicos na Atenção Básica, Assistência Médica Plantonista, Assistência Médica em Especialidades, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Psicologia, exames de Análises Clínicas, de Imagem, Procedimento Cirúrgicos Hospitalares, visando atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS do Município de Telêmaco Borba no Estado do Paraná
Maiores informações no site:
<http://www.telemacoborba.pr.gov.br/servicos/licitacao/credenciamentos>, ou através dos contatos: anderson.catto@tb.pr.gov.br, marlise@telemacoborba.pr.gov.br ou através dos fones (42) 3127-8550 / 3127-8594 / 3127-8595

Telêmaco Borba, 05 de abril de 2024.

Anderson Catto

Secretario Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa Prestadora de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o Fornecimento de Peças e de Mão de Obra para os Veículos e Equipamentos Pesados, da Frota da Administração Municipal de Campo do Tenente. Paraná., Data de abertura e julgamento das propostas: 18/04/2024, às 9h. O edital está disponível na página blcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 05 de abril de 2024.

Weverton Willian Vizentin

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 007/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de Cestas Básicas para distribuição gratuita às famílias assistidas pelas Políticas de Assistência Social de Cianorte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 25 de Abril de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 25 de Abril de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 25 de Abril de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 25 de Abril de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 05 de Abril de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41.300.313.067

Edital de Convocação da Assembleia Especial dos Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 99ª (Nonagésima Nona) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 99ª (nonagésima nona) série da 1ª (primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 e seguintes, do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 99ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 18 de março de 2022 ("Termo de Securitização"), entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), a participarem da **Assembleia Especial dos Investidores de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, e em segunda convocação no dia 10 de maio de 2024, às 11:00 horas** ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, **sem possibilidade de participação de forma presencial**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de dezembro de 2023, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série". Conforme Art. 25, parágrafo 2º, da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não continer opinião modificada, podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia, em primeira e segunda convocação, não seja instalada em virtude do não comparecimento de titulares dos CRI. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.**

São Paulo, 05 de abril de 2024
BARI SECURITIZADORA S.A.

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550/0001-37

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/2024
UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pedras e pedriscos

Data da Sessão: 19 de Abril de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 1.911.355,00 (Hum milhão novecentos e onze mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?>

[q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Mandirituba, 04 de Abril de 2024

Luis Antonio Biscaia -

Prefeito



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550/0001-37

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 09/2024
DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38/2024

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, sediado na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, por meio do Departamento de Compras e Licitações, através de seu Agente de Contratação designado pela Portaria n.º 174/2023, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Luis Antonio Biscaia, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL INSTITUCIONAL/CORPORATIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Valor estimado:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). **Período de cadastro das propostas:** 05 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024, às 08h14min. **Data da Sessão:** 12 de abril de 2024 às 08h15min **Horário da Fase de Lances:** início as 08h15min e término as 14h15min **UASG:** 455978 – **Link acesso ao sistema:** www.gov.br/compras/ **Critério de Julgamento:** Menor Preço - **EXCLUSIVO PARA ME/EPP.** **Divulgação no Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais?q=mandirituba>

Mandirituba, 05 de abril de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito



Publicação de Atas, Editais,
Balancos e Comunicados,
não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita
credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

www.bemparana.com.br

